Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.356, DE 24 DE JUNHO DE 2013

"Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica convocada a **5ª Conferência Municipal da Cidade**, a se realizar até 31 julho de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º – A **5ª Conferência Municipal da Cidade** desenvolverá seus trabalhos a partir do lema ***"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já"***.

Art. 3º – O Poder Executivo instituirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I- Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.

II- Movimentos populares: 26,7%.

III- Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.

IV- Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.

V- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.

VI- ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

Parágrafo Único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal